**REQUERIMENTO Nº 2701 /2025.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 01/10/25
CÂMARA MUNICIPAL
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

**REQUER DA PREFEITURA DE SANTARÉM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA), A COLOCAÇÃO DE PLACA DE PROIBIÇÃO DE DESPEJO DE LIXO EM VIA PÚBLICA NO CRUZAMENTO DA RUA MANGABEIRA COM A AVENIDA CURUÁ-UNA, NO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO.**

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, REQUER, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

Infelizmente, diariamente uma grande quantidade de lixo vem sendo despejada no referido cruzamento, causando fortes odores, a proliferação de animais e aumentando o risco de doenças e contaminações. Além disso, os moradores ainda enfrentam outro problema: carroceiros que recolhem resíduos de outros locais e os despejam nessa mesma área, agravando ainda mais a situação.

Dessa forma, se faz necessário que a Prefeitura Municipal de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), faça a instalação de uma placa de proibição de despejo de lixo em via pública no cruzamento da Rua Mangabeira com a Avenida Curuá-Una, no bairro São José Operário, coibindo essa prática indevida, servindo como medida de conscientização e prevenção, além de formalizar a proibição no local. A iniciativa contribuirá para a melhoria da saúde pública, da limpeza urbana e da qualidade de vida dos moradores da região.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 16 de setembro de 2025.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB